



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 112/2026

DIVULGA O **RESULTADO FINAL** DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, DE SERVIDORES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 559, DE 25.05.2022, **HOMOLOGANDO-O**;

DIVULGA O **BANCO DE PONTUAÇÃO**, NA FORMA DO ART. 19, DO DECRETO Nº 559, DE 25.05.2022;

CONVOCA SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO DE CURSOS E/OU EVENTOS EXCEDENTES PARA A PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROCESSOS DE PROMOÇÃO, NA FORMA DO ART. 20, DO DECRETO Nº 559, DE 25.05.2022.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 559, de 25.05.2022, publicado no Jornal Oficial nº 4.652, de 07.06.2022, a relação dos servidores integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, constantes dos Anexos I e II, deste Edital, cujos pedidos de promoção apresentados no mês de **abril de 2026**, foram encaminhados às Comissões Examinadoras e, após análise, julgados **DEFERIDOS ou INDEFERIDOS**, conforme segue:

Anexo I	SERVIDORES COM PEDIDOS DE PROMOÇÃO DEFERIDOS (Servidores, com pedidos protocolizados no mês de abril de 2026, que preencheram todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Conhecimento, bem como atingiram a pontuação mínima exigida)
Anexo II	SERVIDORES COM PEDIDOS INDEFERIDOS (Servidores, com pedidos protocolizados no mês de abril de 2026, que preencheram todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Conhecimento, mas não atingiram a pontuação mínima exigida)

Esclarecemos, que os servidores relacionados no Anexo I deste Edital, que tiveram seus pedidos de promoção deferidos, serão posicionados na referência imediatamente superior das respectivas tabelas salariais por meio de Decreto, que será oportunamente publicado no Jornal Oficial do Município.

Esclarecemos, também, que os servidores relacionados no Anexo I, deste Edital, com a indicação da condição de **"LEVANTAMENTO FACULTATIVO"**, poderão solicitar o levantamento dos cursos e/ou eventos excedentes, para a eventual utilização em outros processos de promoção, **no prazo máximo de sessenta (60) dias após a publicação deste edital**, ou seja, de **01.07.2026 a 30.08.2026**, sob pena de, após este prazo, não mais poderem utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 559/2022. O levantamento dos cursos e/ou eventos excedentes deverá ser realizado via peticionamento intercorrente no processo de origem, podendo ser utilizado modelo disponível no *"Portal da Prefeitura de Londrina / Sistema Eletrônico de Informações - SEI / Usuário Externo / Modelos de Documentos / Promoção por Conhecimento Formulário de Solicitação de Levantamento de Pontuação"*.

Esclarecemos, além disso, que aos demais servidores relacionados no Anexo I deste Edital e não convocados para levantamento facultativo, fica divulgado o respectivo valor de banco de pontuação, resultante do processo de promoção por Conhecimento, previsto no art. 19 do Decreto nº 559/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Vieira, Gerente de Gestão de Desempenho**, em 26/06/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Andressa Sandrini Fioratte, Coordenador(a) de Promoções Funcionais**, em 26/06/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 30/06/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 30/06/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18710562** e o código CRC **04C2B8E4**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.084432/2026-51

SEI nº 18710562